



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| ETP.25.09.17.D68-01 - DATA: 17/09/2025      |          |
| <b>Categoria:</b>                           | MATERIAL |
| <b>Órgão(s) vinculado(s)</b>                |          |
| SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL |          |

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de obsolescência e falta de recursos tecnológicos impactando diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A necessidade de equipamentos de informática para atender às necessidades urgentes e fundamentais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a contratação pública para a aquisição de equipamentos de informática é considerada uma compra comum, pois não envolve características especiais que demandem um tratamento diferenciado no processo de licitação.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos de informática para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga deve seguir os procedimentos estabelecidos pela legislação de licitações, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na escolha do fornecedor. Assim, a administração pública poderá adquirir os equipamentos necessários para atender às demandas da Secretaria de forma adequada e dentro dos princípios da legalidade e economicidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui a principal ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, servindo de base indispensável para a inclusão em diversos programas sociais vitais, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

No município de Itaitinga, a demanda por esses serviços é expressiva: com base no último levantamento de julho de 2025, cerca de 14.740 famílias estão cadastradas e dependem diretamente deste instrumento para acesso a políticas públicas essenciais. Diante desta demanda expressiva, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga necessita urgentemente adquirir novos equipamentos de informática para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Os computadores atualmente utilizados encontram-se defasados, apresentando baixo desempenho e frequentes falhas técnicas, o que tem comprometido o fluxo de atendimento, gerando atrasos, instabilidade no processamento de dados e insatisfação da população. A aquisição de novos equipamentos visa, primordialmente, aprimorar o atendimento às famílias, reduzindo o tempo de espera e ampliando a capacidade de acolhimento, além de assegurar a qualidade e a segurança das informações inseridas no sistema do Cadastro Único.

Com a modernização do parque tecnológico, a Secretaria busca melhorar a eficiência e a produtividade dos servidores, garantindo condições de trabalho adequadas e contribuindo para a redução de custos operacionais (uma vez que os atuais equipamentos demandam constantes manutenções e reparos).

Esta aquisição é fundamental para fortalecer a política de assistência social e dar maior efetividade às ações do Governo Federal e Municipal, possibilitando que mais famílias tenham acesso de forma célere e segura aos seus direitos, alinhando-se aos objetivos estratégicos de promover a inclusão social no município.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para equipamentos de informática para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE. O objeto presente nesse documento está previsto no Plano de Contratação Anual, com ID: 41563628000182-0-000013/2025, referente a Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e Assistência Social está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133/2021, garantindo transparência e eficiência nos processos de compras públicas.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisitos de Habilitação da Empresa

Para que uma empresa seja habilitada no processo de licitação, ela deve demonstrar sua capacidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira para executar o contrato. Esses requisitos serão detalhados no edital de licitação.

#### Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor. Decreto de autorização e certidão de arquivamento para empresas ou sociedades estrangeiras.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para a execução do objeto, que pode ser por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Declaração de que o licitante dispõe dos equipamentos, instalações e pessoal técnico adequados para a entrega do objeto.

#### Qualificação Econômico-Financeira:

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Capital social mínimo (caso seja exigido pelo edital).

### Requisitos Contratuais (Cláusulas Essenciais)

O contrato de aquisição deverá conter cláusulas que assegurem o interesse público e a correta execução do fornecimento, protegendo a Administração de possíveis riscos.

#### Prazo e Condições de Entrega:

Definição clara do prazo de entrega dos materiais, após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. Local e condições de entrega, incluindo a necessidade de montagem ou instalação, se aplicável.

#### Garantia:

Exigência de garantia mínima, conforme especificado no Termo de Referência (por exemplo, 12 meses contra defeitos de fabricação).

Definição dos procedimentos para acionamento da garantia e reparo ou substituição dos itens.

#### Condições de Pagamento:

O pagamento será realizado após a entrega total dos materiais, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal pelo setor responsável.

Prazo para pagamento (por exemplo, até 30 dias após o atesto da nota).

#### Sanções e Penalidades:

Definição de penalidades em caso de atraso na entrega, não conformidade dos produtos ou inexecução total ou parcial do contrato.

As sanções podem incluir multas, suspensão de participação em licitações e, em casos graves, a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

#### Obrigações da Contratada:

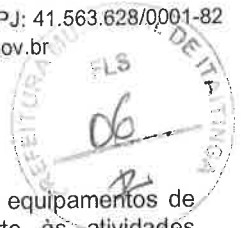
Fornecer os bens em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do edital.

Responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

#### Gestão e Fiscalização:

Nomeação de um fiscal do contrato pela Administração, responsável por acompanhar e verificar a conformidade da entrega.

Direito da Administração de realizar testes e inspeções nos materiais fornecidos.



## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado teve como objetivo identificar as soluções disponíveis para a aquisição de equipamentos de informática, em especial Computadores, Notebooks e Tablets, necessários para o suporte às atividades administrativas e operacionais da Administração Pública. O estudo busca verificar a viabilidade técnica e a competitividade do mercado, além de subsidiar a definição do valor de referência para o processo de licitação.

Em análise ao mercado, identificamos duas soluções principais que podem suprir a necessidade descrita neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

### Solução 01: Aquisição de Equipamentos de Entrada (Configurações Básicas)

Esta solução envolve a aquisição de equipamentos com especificações técnicas mais simples, voltados ao atendimento de tarefas administrativas de menor complexidade, como navegação em sistemas, edição de textos e planilhas.

- Vantagens: O custo inicial é menor, permitindo ampliar a quantidade de unidades adquiridas dentro do mesmo orçamento. Atende satisfatoriamente às demandas básicas de uso cotidiano.
- Desvantagens: Pode apresentar limitações de desempenho em atividades mais complexas, como uso de softwares pesados, videoconferências simultâneas e multitarefas intensivas. A vida útil tende a ser menor, podendo demandar substituição em prazo mais curto.

### Solução 02: Aquisição de Equipamentos Intermediários e Avançados (Configurações Superiores)

Esta solução consiste na aquisição de equipamentos com configurações mais robustas, capazes de atender tanto às demandas administrativas cotidianas quanto às atividades que exigem maior processamento, como gestão de bancos de dados, uso de sistemas corporativos complexos, videoconferências frequentes e suporte a softwares especializados.

- Vantagens: Maior durabilidade e desempenho, garantindo que os equipamentos acompanhem a evolução tecnológica e atendam a diferentes perfis de usuários da Administração. Reduz a necessidade de reposição frequente, gerando economia a médio e longo prazo.
- Desvantagens: O investimento inicial é mais elevado, o que pode limitar a quantidade de unidades adquiridas em curto prazo.

Com base na análise das duas soluções, a Solução 02 é a mais indicada para atender à necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Apesar de a aquisição de equipamentos básicos ser uma alternativa de menor custo, a complexidade e a diversidade das atividades realizadas pelos servidores demandam recursos tecnológicos mais robustos. Dessa forma, a aquisição de equipamentos intermediários e avançados garante maior eficiência operacional, vida útil prolongada e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomados como referência contratações pela própria administração pública.

#### MUNICIPIO DE ITAQUI (RS)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor Homologado/Contratado: R\$ 2.890,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/88120662000146/2025/1126>

#### MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS (SC)

Objeto: Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Correlatos

Valor Homologado/Contratado: R\$ 13.599,99

<https://pncp.gov.br/app/contratos/82892282000143/2025/68>

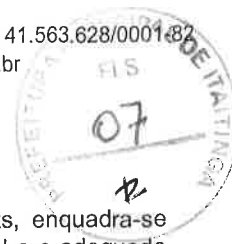
#### MUNICIPIO DE BARRA VELHA (SC)

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS

Valor Homologado/Contratado: R\$ 37.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/83102830000157/2025/1615>

Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender à necessidade da Secretaria, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de equipamentos de informática, compreendendo Computadores, Notebooks e Tablets, enquadra-se como medida necessária e urgente para garantir a modernização tecnológica, a eficiência operacional e o adequado suporte às atividades administrativas e finalísticas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Tais equipamentos são fundamentais para assegurar o acesso rápido e seguro aos sistemas corporativos, otimizar o desempenho das rotinas de trabalho, além de ampliar a mobilidade e a produtividade dos servidores, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação em formato eletrônico é a modalidade mais adequada para o caso concreto, especialmente em razão do valor estimado da contratação, nos limites estabelecidos pelo art. 75, incisos I e II, que autorizam a dispensa para obras e serviços de engenharia até R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para outros serviços e compras até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco mil reais)

Além disso, a obrigatoriedade de realização do procedimento em meio eletrônico encontra respaldo no §3º do art. 75, que dispõe que as contratações por dispensa de licitação deverão, preferencialmente, ocorrer de forma eletrônica, garantindo maior transparência, celeridade e competitividade, com registros disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigem os arts. 12 e 174 da mesma lei.

A adoção da Dispensa Eletrônica, nesse caso, atende aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, transparência e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração realizar a aquisição de computadores, notebooks e tablets de forma célere e segura. Tal medida assegura a continuidade das atividades administrativas, a modernização dos equipamentos de informática e o atendimento adequado à população, garantindo maior agilidade, confiabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a modalidade de Dispensa Eletrônica mostra-se legalmente cabível e administrativamente vantajosa, pois viabiliza a contratação direta em consonância com os limites legais, reduz a burocracia processual, amplia a transparência do processo e garante a observância do interesse público.

## 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. Medida | Quant |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| <b>COMPUTADOR I5 - 10 GERAÇÃO</b><br>Processador Intel Core i5 ou superior, com no mínimo quatro núcleos físicos e frequência base mínima de 2,5 GHz; memória RAM de 4 GB DDR4, expansível; unidade de armazenamento em SSD com capacidade mínima de 240 GB; monitor LED de, no mínimo, 19 polegadas, resolução HD (1366x768 ou superior), formato widescreen, tela plana (flat), tempo de resposta máximo de 5 ms e frequência mínima de 60 Hz. O conjunto deve incluir teclado padrão ABNT2, tipo slim, com fio e conexão USB, e mouse óptico com fio, conexão USB, dois botões e scroll. O gabinete deve ser do tipo desktop, com fonte de alimentação bivolt automática, e todos os componentes (CPU, monitor e periféricos) devem ser novos, de primeiro uso, compatíveis entre si e prontos para operação imediata. O equipamento deverá ser entregue com garantia mínima de 12 (doze) meses e sistema operacional compatível com Windows 10 ou superior. | UNIDADE      | 6     |
| <b>NOTEBOOK 15 POLEGADAS</b><br>Notebook 15 polegadas - Especificações técnicas: Cor Black (preto), Processador AMD Ryzen™™ (Similar ou superior) 5 7520U (2,80 GHz até 4,30 GHz), Sistema Operacional: Windows 11 Home Single Linguagem (português - Brasil), Placa de Vídeo: AMD Radeon™™ (Similar ou superior) 610M integrada, Memória: 8 GB LPDDR5-5.500MHz, Armazenamento: 512 GB SSD NVMe, Tela: 15,6", FHD (1920 x 1080) 16:9, Retroiluminação LED, Taxa de atualização: 60 Hz, 250nits, Gama de cores NTSC: 45%, Tela antirreflexo, Certificação TÜV Rheinland, Proporção tela/corpo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE      | 10    |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 84%, Câmera: HD 1MP com microfone de matriz e obturador de privacidade, Bateria: 42Wh, 3S1P, 3 células Li-ion, Alimentação: 65W, Teclado e Touchpad: Teclado Chiclet, Deslocamento de tecla de 1,4 mm, Touchpad de precisão, WIFI: Wireless 802.11 2x2 AC & Bluetooth® 5.1 ou superior, Linguagem: Português (BR).                                                                                                                         |         |   |
| TABLET<br>TABLET, TELA: SUPERIOR OU IGUAL A 10 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 64 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MP, CÂMERA TRASEIRA: SUPERIOR A 8 MP, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G, 4G, 5G /BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID - VERSÃO 12 OU SUPERIOR, REDE SIM: DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS. | UNIDADE | 6 |

## 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição                  | Unid.   | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|----------------------------|---------|-------|-----------------|-----------------|
| COMPUTADOR I5 - 10 GERAÇÃO | UNIDADE | 6     | 2.500,00        | 15.000,00       |
| NOTEBOOK 15 POLEGADAS      | UNIDADE | 10    | 2.780,00        | 27.800,00       |
| TABLET                     | UNIDADE | 6     | 1.700,00        | 10.200,00       |

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantagem e a viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de computadores, notebooks e tablets não pode ser realizada de forma fracionada, pois é essencial que todos os equipamentos sejam entregues de maneira integrada, garantindo compatibilidade, padronização e pleno funcionamento do ambiente de trabalho. Além disso, a entrega dos equipamentos deve ocorrer de forma imediata após a contratação, para que os servidores possam iniciar suas atividades com toda a infraestrutura tecnológica necessária, assegurando eficiência, continuidade operacional e qualidade no atendimento à população.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de computadores, notebooks e tablets encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, garantindo coerência com o planejamento estratégico da instituição.

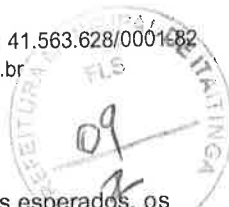
Nos termos dos arts. 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve assegurar eficiência, economicidade e coerência em suas contratações.

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico das necessidades reais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga e análise criteriosa das alternativas disponíveis.

O objeto atende a uma necessidade crítica de infraestrutura tecnológica, assegurando disponibilidade de equipamentos modernos, compatibilidade entre dispositivos e suporte às demandas futuras de digitalização e automatização dos processos previdenciários e administrativos. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos foram definidos em estrita consonância com a realidade orçamentária e a capacidade operacional do órgão.

A justificativa da aquisição, a escolha da solução mais adequada e a avaliação dos riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Conclui-se, portanto, que a aquisição dos equipamentos caracteriza medida necessária, vantajosa, alinhada ao PCA 2025 e plenamente legal, promovendo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.



Dessa forma, este ETP demonstra sólido alinhamento entre a necessidade da aquisição, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes de governança da Administração Pública, servindo como base consistente para as etapas subsequentes do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição incluem a modernização e ampliação da infraestrutura de equipamentos de informática da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga, garantindo que computadores, notebooks e tablets sejam capazes de atender às demandas administrativas, técnicas e de atendimento ao público.

Espera-se que os novos equipamentos proporcionem desempenho adequado para o funcionamento dos sistemas de gestão social e de cadastro de famílias, permitindo acesso simultâneo por diferentes setores, integração entre servidores e melhor comunicação interna. A padronização e a atualização tecnológica também serão essenciais para garantir segurança no acesso a sistemas externos, como plataformas do Governo Federal, bancos de dados sociais e controle de programas assistenciais.

A entrega de equipamentos modernos, compatíveis entre si e com sistemas existentes, visa garantir maior eficiência no processamento de informações, redução de falhas técnicas e otimização do fluxo de trabalho, promovendo um ambiente de trabalho mais ágil, seguro e eficiente.

Com isso, a aquisição dos novos computadores, notebooks e tablets contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados às famílias cadastradas, para a segurança da informação e para o fortalecimento da gestão das políticas sociais municipais, alinhando a Secretaria às exigências de modernização, digitalização e eficiência da administração pública.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de computadores, notebooks e tablets para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga apresenta impacto ambiental mínimo, uma vez que não envolve obras civis ou uso intensivo de recursos naturais.

Os impactos indiretos possíveis incluem:

- Geração de resíduos eletrônicos com o descarte de equipamentos antigos;
- Aumento no consumo de energia elétrica, embora pequeno;
- Uso de materiais e embalagens que podem ser otimizados por meio de fornecedores sustentáveis.

Recomenda-se:

- Descarte ambientalmente correto dos equipamentos antigos;
- Aquisição de equipamentos com eficiência energética e certificações ambientais;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

A aquisição está em conformidade com os princípios da sustentabilidade na Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Assim, verifica-se que os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição são de baixa relevância e plenamente controláveis mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas apontadas, garantindo sustentabilidade e eficiência na execução do objeto.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade de cada elemento.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira, contemplando diagnóstico das necessidades da Secretaria, definição das soluções possíveis e estimativa dos custos envolvidos na aquisição de computadores, notebooks e tablets.

Elaborar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos, incluindo desempenho, compatibilidade, quantidade e características adicionais que atendam às demandas administrativas e de atendimento ao público.



Realizar o procedimento de aquisição, observando a legislação vigente, de forma a assegurar a competitividade, a economicidade e a transparência do processo.

Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo recebimento, instalação e manutenção dos equipamentos, garantindo condições adequadas para o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução da aquisição.

Formalizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo claramente as obrigações das partes, prazos de entrega, condições de pagamento e penalidades aplicáveis.

Realizar reuniões periódicas de alinhamento com o fornecedor, assegurando a correta interpretação das cláusulas contratuais, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos equipamentos fornecidos.

Efetuar vistorias técnicas regulares no recebimento dos equipamentos, verificando se atendem às especificações do Termo de Referência, registrando eventuais ajustes ou substituições necessárias.

Proceder à entrega e recebimento definitivo dos computadores, notebooks e tablets, garantindo sua plena funcionalidade, compatibilidade com os sistemas existentes, estabilidade operacional e segurança da informação para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga.

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de computadores, notebooks e tablets para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga mostra-se totalmente viável e necessária, sob os aspectos técnico e administrativo, considerando os seguintes pontos:

Atendimento a uma necessidade real e urgente: Os equipamentos atualmente em uso estão defasados e apresentam baixo desempenho, prejudicando o fluxo de trabalho, o registro de informações nos sistemas de gestão social e o atendimento às famílias beneficiárias dos programas sociais. A aquisição de novos equipamentos é fundamental para assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços.

Compatibilidade com a infraestrutura existente: Embora os dispositivos possam operar de forma independente, sua utilização plena depende da integração com a rede interna, os sistemas administrativos e as plataformas de atendimento já implantadas na Secretaria.

Padronização e integração dos equipamentos: A aquisição contempla computadores, notebooks e tablets compatíveis entre si e com os sistemas existentes, garantindo uniformidade, desempenho adequado e facilidade na manutenção e suporte técnico.

Baixo impacto ambiental: A aquisição não envolve obras civis nem uso intenso de recursos naturais, gerando apenas impactos indiretos, como o descarte de equipamentos antigos e aumento no consumo de energia elétrica. Esses efeitos são mínimos e podem ser mitigados por meio de práticas sustentáveis, como descarte ambientalmente correto e escolha de equipamentos com eficiência energética.

Condições orçamentárias e legais: Há previsão orçamentária para a despesa, e a aquisição poderá ser realizada em lote único, promovendo maior economicidade e agilidade na entrega. Todo o procedimento seguirá as determinações da Lei nº 14.133/2021, incluindo análise jurídica, designação de fiscal e publicação no PNCP.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de atualização e modernização dos equipamentos de informática da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga, a aquisição de computadores, notebooks e tablets revela-se adequada e indispensável. A padronização e a compatibilidade entre os dispositivos proporcionarão maior eficiência nas rotinas administrativas, acesso rápido e seguro aos sistemas de gestão social e aprimoramento da comunicação interna entre os diversos setores da Secretaria.

A inclusão de todos os itens e especificações técnicas essenciais à aquisição — como desempenho, compatibilidade, quantidade e funcionalidades específicas — assegura que os equipamentos supram as demandas dos servidores, permitindo que as atividades da Secretaria sejam realizadas de forma ágil, organizada e confiável.

Adicionalmente, a aquisição de equipamentos modernos garante à Secretaria a tecnologia necessária para acompanhar os avanços digitais, preparando-a para atender com qualidade às demandas atuais e futuras dos serviços de assistência social.

Portanto, a aquisição cumpre plenamente o objetivo a que se destina, contribuindo para a modernização, eficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Rua Coronel Virgílio Tavora, SN - Centro - CEP: 61.880-000 - Itaitinga\CE - CNPJ: 41.563.628/0001-82  
Email: [compras@itaitinga.ce.gov.br](mailto:compras@itaitinga.ce.gov.br) - Site: [www.itaitinga.ce.gov.br](http://www.itaitinga.ce.gov.br)

qualidade na execução dos serviços prestados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga.



Itaitinga-CE, 30 de Setembro de 2025.

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
**Pedro Henrique Barros Dantas**  
Responsável

*Mayana Araújo do Nascimento*  
**Mayana Araújo do Nascimento**  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmilitaitinga/etp>  
CHAVE: d68229f521316a03b517e42128c87060

